

REGULAMENTO GERAL RÚSTICA CRPO PLANALTO E 3º RPMON

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **“RÚSTICA CRPO PLANALTO E 3º RPMON”** que será realizada em Passo Fundo.
- Art. 2 -** A realização é do CRPO PLANALTO E 3º RPMON com a organização do Sesc Passo Fundo.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

- Art. 3 -** Objetivo Geral:
- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, aproximando o atleta da natureza.
- Art. 4 -** Objetivos Específicos:
- Difundir a prática da corrida;
 - Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
 - Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

- Art. 5 -** A coordenação geral da **“RÚSTICA CRPO PLANALTO E 3º RPMON”** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
- Diretora e Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
 - Equipe do CRPO PLANALTO E 3º RPMON;
 - Responsável pela cronometragem da prova.
- Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:
- Coordenar a execução do evento;
 - Prover os recursos necessários para a execução da prova;
 - Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

- Art. 7 -** A data de realização do evento será:

LOCAL	DATA	HORA DA LARGADA
3º RPMON – AV. PRESIDENTE VARGAS - 1501	17/09 (domingo)	8h

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 13 de SETEMBRO às 18h)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 300 atletas, encerrando quando atingido este número.**

Art. 9 - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

Art. 10 - O valor da inscrição será R\$ 60,00. Poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral (comerciários, empresários e público geral). **Pessoas acima de 60 anos, receberão desconto de 50% no momento da inscrição, automaticamente gerado para pagamentos no cartão e boleto, porém aos que optarem por finalizar no Sesc, o mesmo deverá SOLICITAR O DESCONTO junto ao SAC no momento do pagamento.**

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.11 - A Corrida será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos
L	70 ou mais
M	Deficiente visual
N	20 a 29 anos Militar
O	30 a 39 anos Militar
P	40 A 49 anos Militar
Q	50 anos ou mais Militar

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO

Art. 12 - A prova será disputada em uma distância de 5k para corrida com trajeto elaborado pelo Sesc e 3º RPMON. Largada dentro do **3º RPMON – AV. PRESIDENTE VARGAS - 1501**.

Art. 13 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 14 - A retirada do kit atleta (camiseta, chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil nº 30) **no dia 16/09 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida, 17/09 - domingo, a partir das 7h**. Pedimos a apresentação de um documento oficial com foto para a retirada do kit.

Art. 15 - Chip e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes na corrida;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- Troféu para a maior equipe de corrida que concluírem o percurso.
- Premiação para categoria Militar sendo medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes.
- OBS: Caso um atleta inscrito na categoria MILITAR chegar entre os 5 primeiros colocados GERAIS DA PROVA, automaticamente NÃO será premiado em sua categoria MILITAR.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.